**TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**

**Programa Acolhe UFG – Chamada Pública, – Edital PRAE/UFG nº 180/2020 de 26 de agosto de 2020**

Declaro estar ciente de que o Programa Acolhe/UFG, vinculado à Política de Assistência Social ao Estudante – PASE (Resolução CONSUNI/UFG n. 44/2017), com o objetivo de contribuir com o custeio básico de sua permanência na UFG nos primeiros meses de vida universitária para a qualidade da minha formação universitária e para a melhoria do meu desempenho acadêmico.

|  |
| --- |
| **Nome:** |
| CPF: | Fone: | E-mail: |
| Matrícula: | Curso: |
| Dados Bancários |
| Banco: | Agência: | Conta: |

1. Comprometo-me a cumprir com todas as exigências dispostas neste termo, na Resolução CONSUNI/UFG n. 044/2017, na PORTARIA SEI Nº 18, DE 19 DE JULHO DE 2019 e na PORTARIA SEI Nº 12, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

2. Estou ciente de que o período de vigência da Bolsa Acolhe (BP/PRAE) consiste no repasse mensal de recursos financeiros ao estudante, por no máximo 6 meses, tanto para repasse financeiro no valor de 400,00 (quatrocentos reais) como para alimentação (Isenção no RU ou emergencial COVID R$250,00).

3. Estou ciente de que, garantido o direito de ampla defesa e ao contraditório, poderei ter suspensa ou cancelada a Bolsa Permanência, quando ocorrer qualquer uma das seguintes condições:

1. conclusão do curso de graduação;
2. mudança da minha realidade socioeconômica;
3. trancamento de matrícula;
4. desligamento da universidade;
5. desistência/abandono do curso;
6. reprovações por falta;
7. prática de atos não condizentes com o ambiente universitário;
8. falsidade ideológica;
9. manter frequência mensal inferior a 75% nas disciplinas matriculadas no semestre;
10. não cumprir ordem legal de servidor público e que constitua crime de desobediência, conforme o disposto no Art. 330 do Código Penal brasileiro.
11. cometer infrações disciplinares aplicáveis aos estudantes da UFG, conforme o disposto nos Arts. 180, 181 e 182, do Regimento Geral da UFG.

4. Faço o compromisso de atender todas as convocações realizadas pela PRAE, para atualizar informações e/ou prestar esclarecimentos sobre as minhas condições socioeconômicas, situação acadêmica, denúncias ou outras motivações. O não atendimento destas convocações implicará na suspensão imediata da minha Bolsa Permanência.

5. Estou ciente de que o Programa Acolhe é pessoal e intransferível. E que, em caso de uso por outrem, terei a minha bolsa cancelada.

6. Caso eu venha trancar a matrícula ou sair para mobilidade estudantil, cabe a mim apresentar junto à PRAE justificativa de trancamento ou comunicar mobilidade ou intercâmbio acadêmico.

Por estar de acordo e ciente, dato e firmo o presente.

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Assinatura do(a) Estudante:**  |